



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 171/2019

São Luís, 19 de setembro de 2019.

A DESEMBARGADORA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 6699/2019,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), à Excelentíssima Senhora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal do Trabalho do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 30816938, a fim de participar do "IX Congresso Internacional de Direito do Trabalho da Associação Brasileira de Direito do Trabalho", a ser realizado nos dias 03 e 04 de outubro deste ano, na cidade de São Paulo/SP.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **02 a 05/10/2019**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Ilka Esdra Silva Araújo
Desembargadora Federal do Trabalho
Vice-Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região